



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2025/2028
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1820/2025

Buritinópolis – GO, 13 de janeiro de 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOSPERTENCENTES À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos da Lei nº 260, de 23 de Maio de 2022, que dispõe sobre as normas da frota rodoviária e pagamentos de multas de trânsito causadas por condutores de veículos municipais, em especial ao Artigo 9º;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1429/2022 que Regulamentou a Lei Municipal nº 260, de 23 de Maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros da Comissão Administrativa de Avaliação procedimento para ressarcimento ao Erário de valores decorrentes de **infração de trânsito** cometida por servidor público, na condução de veículo pertencente ao Município de Buritinópolis - Go, conforme abaixo:

MEMBROS:

- 1 – DINAIR RITA DOURADO – **Presidente;**
- 2 – Ivonete Sousa Neres Nascimento – **Membro;**
- 3 – Renata Moreira dos Santos – **Membro;**
- 4 – Giovani Pereira de Souza – **Membro;**
- 5 – Rhanielle Alves Costa – **Membro.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal